



Entre pontes e fronteiras: as mulheres na rota Bioceânica

Autor(es)

Giselle Marques

Gabriella Moura Da Silva Bergamin

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

A Rota Bioceânica, corredor que conecta Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, é divulgada como integração e crescimento. Contudo, seus efeitos ultrapassam a economia, pois reconfiguram dinâmicas ambientais e sociais, (re)produzem desigualdades e ampliam riscos em territórios de fronteira, com incidência particular sobre meninas e mulheres. Em Porto Murtinho (MS)–Carmelo Peralta (PY), o aumento de fluxos de pessoas e mercadorias reorganiza o cotidiano e interage com vulnerabilidades históricas, sobretudo segurança e violência/exploração sexual (Vidotte; Franke, 2025).

Grandes obras combinam logística e governança multiescalar, mas suas consequências mais profundas recaem sobre populações locais e de entorno (Landa; Figueira; Lacerda, 2021). Entre o “plano visível” (rodovias, promessa de lucro) e o “plano vivido” (encarecimento, pressão sobre serviços, mercantilização de práticas culturais), emergem custos sociais distribuídos de modo desigual e sobrecarga de cuidado. Este artigo discute como a integração física pode converterse — ou não — em justiça social quando o centro do planejamento passa a ser “o humano em fronteira”, com foco nas mulheres.

Objetivo

Analizar, à luz da literatura, de que modo a Rota Bioceânica no eixo Porto Murtinho–Carmelo Peralta incide sobre a vida de meninas e mulheres, distinguindo efeitos visíveis e vividos e indicando parâmetros de proteção social capazes de converter integração logística em justiça social.

Material e Métodos

Adotouse abordagem qualitativa (Minayo, 2001), entendida como estudo do universo de significados, valores e práticas. Realizouse pesquisa bibliográfica orientada a dois eixos: (1) rota bioceânica e efeitos territoriais (com ênfase no corredor Porto Murtinho–Carmelo Peralta); (2) vulnerabilidades e violências que incidem sobre mulheres em espaços de fronteira. As buscas priorizaram produções recentes em português e espanhol, em bases como SciELO e Google Acadêmico, além de periódicos eletrônicos. A seleção apoiouse em descritores combinados: “Rota Bioceânica”, “fronteira”, “gênero/mulheres/meninas”, “violência de gênero”, “questões socioambientais”, “políticas públicas”, “Porto Murtinho/Carmelo Peralta” (Bariani; Dias et al., 2007).

Para ampliar a cobertura temática, empregouse leitura exploratória, seletiva e analítica (Gil, 2002). A análise dos materiais utilizou a Análise de Conteúdo (Bardin, 2004), procedimento sistemático e replicável para produzir



inferências válidas sobre contextos de produção/recepção das mensagens, articulando categorias como “progresso”, “pseudoprocesso”, “plano visível/vivido”, “proteção social” e “gênero”.

Resultados e Discussão

A literatura converge em que a Rota Bioceânica, embora planejada como vetor de eficiência econômica, tende a projetar custos sociais difusos quando políticas de proteção são negligenciadas. Identificou-se um descompasso entre o discurso do “progresso” e a realidade fronteiriça: ganhos logísticos não eliminam vulnerabilidades; ao contrário, podem intensificá-las em contextos de frágil governança. No eixo Porto Murtinho–Carmelo Peralta, estudos apontam aumento de fluxos, pressão sobre serviços e exposição de grupos vulneráveis a redes ilícitas (Vidotte; Franke, 2025), com especial risco para mulheres e meninas.

Emerge o paradoxo visível/vivido: o plano visível celebra obras, números e prazos; o plano vivido evidencia encarecimento do custo de vida, precarização do cuidado e territorialização de violências. A crítica de Fernandes, Urquiza e Cruz (2023) ao “enfoque eminentemente econômico” das grandes obras ajuda a entender por que o corredor, se descolado de políticas intersetoriais, produz pseudoprocesso: benefícios concentrados e custos socialmente distribuídos.

A fronteira apresenta especificidades: informalidade laboral, circulação transnacional e normas jurídicas plurais, que podem ampliar riscos de exploração e tráfico de pessoas (Lima; Cardin, 2019). Nesses cenários, mulheres acumulam responsabilidades reprodutivas e comunitárias, mas ocupam menos os espaços decisórios — combinação que aprofunda vulnerabilidades. A lente de gênero revela que indicadores clássicos (toneladas, prazos) são insuficientes para aferir sucesso; é preciso incorporar métricas de vida segura (violências, proteção, acesso a serviços) e de participação feminina nas decisões.

Assim, a conversão da integração física em justiça social requer governança fronteiriça antes durante depois da implantação, com protocolos contra redes ilícitas, fortalecimento de serviços públicos, pactos binacionais e espaços de participação efetiva de mulheres.

Conclusão

Conclui-se que a Rota Bioceânica não pode ser avaliada apenas por quilômetros conectados ou ganhos logísticos. Sem políticas articuladas, a obra convertese em pseudoprocesso: benefícios concentrados e custos difusos, incidindo de modo desigual sobre mulheres em territórios de fronteira. Reorientar o projeto implica colocar “o humano em fronteira” no centro: governança inclusiva indicadores de vida segura, mitigação de violências e fortalecimento de serviços. Desenvolvimento, aqui, significa reduzir riscos e ampliar proteções para quem historicamente permaneceu à margem.

Referências

- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BARIANI, C.; DIAS, M. et al. Seleção de descritores para busca em bases de dados. Revista, 2007.
- FERNANDES, A.; URQUIZA, M.; CRUZ, J. Enfoques economicistas em corredores logísticos. R, 2023.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LANDA, M.; FIGUEIRA, R.; LACERDA, A. Impactos de grandes obras sobre populações locais. Relatório/Artigo, 2021.
- LIMA, S.; CARDIN, E. Mulheres e vulnerabilidades em fronteiras. Revista Caribeña de Ciencias Sociales, 2019.
- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2001.
- VIDOTTE, N.; FRANKE, A. Rota Bioceânica, redes ilícitas e gênero. Documento/Artigo, 2025.